

ATIVIDADES OU TRABALHOS DE RISCO ELEVADO (Artigo 79.º da Lei 102/2009, de 10 de Setembro)

CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE – REV. 3)				ATIVIDADES OU TRABALHOS DE RISCO ELEVADO INTEGRADOS NOS SETORES DE ATIVIDADE	
GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	SETORES DE ATIVIDADE		
011	0111 0112 0113 0114 0115 0116 0119	01111 01112 01120 01130 01140 01150 01160 01191 01192	Culturas temporárias	<ul style="list-style-type: none"> Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	j)
012	0121 0122 0123 0124 0125 0126 0127 0128 0129	01210 01220 01230 01240 01251 01252 01261 01262 01270 01280 01290	Culturas permanentes	<ul style="list-style-type: none"> Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	j)
013	0130	01300	Cultura de materiais de propagação vegetativa	<ul style="list-style-type: none"> Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	j)
014	0141 0142 0143 0144 0145 0146 0147 0149	01410 01420 01430 01440 01450 01460 01470 01491 01492 01493 01494	Produção animal	<ul style="list-style-type: none"> Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	l)
015	0150	01500	Agricultura e produção animal combinadas	<ul style="list-style-type: none"> Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	l) j)
016	0162	01620	Actividades dos serviços relacionados com a produção animal, excepto serviços de veterinária	<ul style="list-style-type: none"> Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	l)
031	0311	03111 03112 03121 03122	Pesca	<ul style="list-style-type: none"> Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	l)
051	0510	05100	Extracção de hulha (inclui antracite)	<ul style="list-style-type: none"> Atividades de indústrias extrativas 	b)
052	0520	05200	Extracção de lenhite	<ul style="list-style-type: none"> Atividades de indústrias extrativas 	b)
061	0610	06100	Extracção de petróleo bruto	<ul style="list-style-type: none"> Atividades de indústrias extrativas 	B
062	0620	06200	Extracção de gás natural	<ul style="list-style-type: none"> Atividades de indústrias extrativas 	b)

CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE – REV. 3)				ATIVIDADES OU TRABALHOS DE RISCO ELEVADO INTEGRADOS NOS SETORES DE ATIVIDADE	
GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	SETORES DE ATIVIDADE		
071	0710	07100	Extracção e preparação de minérios de ferro	• Atividades de indústrias extrativas	b)
072	0721 0729	07210 07290	Extracção e preparação de minérios metálicos não ferrosos	• Atividades de indústrias extrativas	b)
081	0811 0812	08111 08112 08113 08114 08115 08121 08122	Extracção de pedra, areia e argila	• Atividades de indústrias extrativas • Trabalhos que envolvam a exposição a sílica	b) m)
089	0891 0892 0893 0899	08910 08920 08931 08932 08991 08992	Indústrias extractivas, n.e.	• Atividades de indústrias extrativas	b)
101	1011 1012 1013	10110 10120 10130	Abate de animais, preparação e conservação de carne e de produtos à base de carne	• Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	l) j)
133	1330	13301	Acabamento de têxteis-Branqueamento e tingimento	• Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	d) j)
151	1511	15111 15112 15113	Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo e com pêlo	• Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	j)
152	1520	15201 15202	Indústria de calçado	• Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	j)
161	1610	16101 16102	Serração, aplainamento e impregnação da madeira	• Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	j)
162	1621 1629	16211 16212 16213 16291 16292 16293 16294 16295	Fabricação de folheados à base de madeira Fabricação de outras obras de madeira, de cestaria e espartaria; indústria da cortiça	• Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	d) j)
171	1711	17110	Fabricação de pasta	• Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	d) j)
191	1910	19100	Fabricação de produtos de coqueria	• Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	d) j)
192	1920	19201 19202 19203	Fabricação de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	• Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	d) j)

CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE – REV. 3)				ATIVIDADES OU TRABALHOS DE RISCO ELEVADO INTEGRADOS NOS SETORES DE ATIVIDADE	
GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	SETORES DE ATIVIDADE		
201	2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017	20110 20120 20130 20141 20142 20143 20144 20151 20152 20160 20170	Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética, sob formas primárias	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	d) j)
202	2020	20200	Fabricação de pesticidas e outros produtos agro-químicos	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves) • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	d) j)
203	2030	20301 20302 20303	Fabricação de tintas, vernizes e produtos similares; mastiques; tintas de impressão	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves 	d)
205	2051 2052 2053 2059	20510 20520 20530 20591 20592 20593 20594	Fabricação de outros produtos químicos	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricação de explosivos e artigos de pirotecnia • Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	e) d) j)
211	2110	21100	Fabricação de produtos farmacêuticos de base	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves) • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	d) j)
212	2120	21201 21202	Fabricação de preparações farmacêuticas	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves) • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução • Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes 	d) j) i)
221	2211 2219	22111 22112 22191 22192	Fabricação de artigos de borracha	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	j)
222	2221 2222 2223 2229	22210 22220 22230 22291 22292	Fabricação de artigos de matérias plásticas	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	j)
231	2311 2312 2313 2314 2319	23110 23120 23131 23132 23140 23190	Fabricação de vidro e artigos de vidro	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos que envolvam a exposição a sílica 	m)
232	2320	23200	Fabricação de produtos cerâmicos refractários	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos que envolvam a exposição a sílica 	m)
233	2331 2332	23311 23312 23321 23322 23323 23324	Fabricação de produtos cerâmicos para a construção	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos que envolvam a exposição a sílica 	m)

CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE – REV. 3)				ATIVIDADES OU TRABALHOS DE RISCO ELEVADO INTEGRADOS NOS SETORES DE ATIVIDADE	
GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	SETORES DE ATIVIDADE		
234	2341 2342 2343 2344 2349	23411 23412 23413 23414 23420 23430 23440 23490	Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários	• Trabalhos que envolvam a exposição a sílica	m)
235	2351 2352	23510 23521 23522	Fabricação de cimento, cal e gesso	• Trabalhos que envolvam a exposição a sílica • Actividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	m) j)
236	2361 2362 2363 2364 2365 2369	23610 23620 23630 23640 23650 23690	Fabricação de produtos de betão, gesso e cimento	• Trabalhos que envolvam a exposição a sílica	m)
237	2370	23701 23702 23703	Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção	• Trabalhos que envolvam a exposição a sílica	m)
241	2410	24100	Siderurgia e fabricação de ferro-ligas	• Actividades de indústria siderúrgica e construção naval	f)
244	2441 2442 2443 2444 2445 2446	24410 24420 24430 24440 24450 24460	Obtenção e primeira transformação de metais preciosos e de outros metais não ferrosos	• Actividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução • Actividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes (CAE 24460)	j) i)
245	2451 2452 2453 2454	24510 24520 24530 24540	Fundição de metais ferrosos e não ferrosos	• Actividades de indústria siderúrgica e construção naval	f)
254	2540	25401 25402	Fabricação de armas e munições	• Fabrico, transporte e utilização de explosivos e pirotecnia	e)
256	2561	25610	Tratamento e revestimento de metais	• Actividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves • Actividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	d) j)
266	2660	26600	Fabricação de equipamentos de radiação, electromedicina e eletroterapêutico	• Actividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes	i)
272	2720	27200	Fabricação de acumuladores e pilhas	• Actividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves • Actividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução	d) j)
301	3011 3012	30111 30112 30120	Construção naval	• Actividades de indústria siderúrgica e construção naval	f)
331	3315	33150	Reparação e manutenção de embarcações	• Trabalho hiperbárico	c)
351	3511 3512 3513 3514	35111 35112 35113 35120 35130 35140	Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade	• Actividades que envolvam contacto com correntes eléctricas de média e alta tensões	g)

CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE – REV. 3)				ATIVIDADES OU TRABALHOS DE RISCO ELEVADO INTEGRADOS NOS SETORES DE ATIVIDADE	
GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	SETORES DE ATIVIDADE		
352	3521 3522 3523	35210 35220 35230	Produção de gás; distribuição de combustíveis gasosos por condutas; comércio de gás por condutas	<ul style="list-style-type: none"> • Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos ou a utilização significativa dos mesmos 	h)
370	3700	37001 37002	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	l)
381	3811 3812	38111 38112 38120	Recolha de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) • Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes (CAE 38120) • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução (CAE 38120) 	l) i) j)
382	3821 3822	38211 38212 38220	Tratamento e eliminação de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) • Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes (CAE 38220) • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução (CAE 38220) 	l) i) j)
390	3900	39000	Descontaminação e Atividades similares	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) • Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	l) i) j)
412	4120	41200	Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego 	a)
421	4211 4212 4213	42110 42120 42130	Construção de estradas, pontes, túneis, pistas de aeroportos e vias férreas	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego • Trabalho hiperbárico (CAE 42130) 	a) c)
422	4221 4222	42210 42220	Construção de redes de transporte de águas, de esgotos, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego 	a)
429	4291 4299	42910 42990	Construção de outras obras de engenharia civil	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego 	a)
431	4311 4312 4313	43110 43120 43130	Demolição e preparação dos locais de construção	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução (CAE 43110) 	a) j)

CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE – REV. 3)				ATIVIDADES OU TRABALHOS DE RISCO ELEVADO INTEGRADOS NOS SETORES DE ATIVIDADE	
GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	SETORES DE ATIVIDADE		
432	4321 4322 4329	43210 43221 43222 43290	Instalação elétrica, de canalizações, de climatização e outras instalações	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego • Atividades que envolvam contacto com correntes elétricas de média e alta tensões (CAE 43210) 	a) g)
433	4331 4332 4333 4334 4339	43310 43320 43330 43340 43390	Atividades de acabamento em edifícios	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	a) j)
439	4391 4399	43910 43991 43992	Outras Atividades especializadas de construção	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego 	a)
452	4520	45200	Manutenção e reparação de veículos automóveis	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	j)
461	4612	46120	Agentes do comércio por grosso de combustíveis, minérios, metais e de produtos químicos para a indústria	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves 	d)
462	4623	46230	Comércio por grosso de animais vivos	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	l)
467	4671 4675	46711 46712 46750	Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos, gasosos e produtos derivados Comércio por grosso de produtos químicos	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves 	d)
473	4730	47300	Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	d) j)
495	4950	49500	Transportes por oleodutos ou gasodutos	<ul style="list-style-type: none"> • Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos ou a utilização significativa dos mesmos 	h)
721	7211 7219	72110 72190	Investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução • Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	j) i) l)
750	7500	75000	Atividades veterinárias	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) • Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes 	l) i)
812	8121 8122 8129 8129	81210 81220 81291 81292	Atividades de limpeza	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	l) j)
829	8292	82921	Engarrafamento de gases	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que envolvam a utilização ou armazenagem de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves 	d)

CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE – REV. 3)				ATIVIDADES OU TRABALHOS DE RISCO ELEVADO INTEGRADOS NOS SETORES DE ATIVIDADE	
GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	SETORES DE ATIVIDADE		
841	8412	84121	Administração pública – atividades de saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) • Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes 	l) i)
854	8541 8542	85410 85420	Ensino pós-secundário não superior e superior	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) • Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução 	l) i) j)
861	8610	86100	Atividades dos estabelecimentos de saúde com internamento	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	i) l)
862	8621 8622 8623	86210 86220 86230	Atividades de prática clínica em ambulatório, de medicina dentária e de odontologia	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	i) l)
869	8690	86901 86902 86903 86904 86905 86906	Outras Atividades de saúde humana	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	l)
910	9104	91041 91042	Atividades dos jardins zoológicos, botânicos e aquários e dos parques e reservas naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	l)
932	9329	93291	Atividades tauromáquicas	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	l)
960	9601 9609	96010 96091	Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles Atividades de tatuagem e similares	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução • Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos (grupos 3 ou 4) 	j) l)